

PORTARIA Nº 04/2025/DIRPCOLN/SAAP/SEJUS

O DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Instrução Normativa nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT, RESOLVE: Instituir, no âmbito da Cadeia Pública de Colniza, a Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado - CAATPLRF. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no site oficial da Secretaria: www.sejus.mt.gov.br, em Legislação/Administração Penitenciária/Portarias, no link: <https://www.sejus.mt.gov.br/portarias1>. Colniza/MT, [data da assinatura eletrônica].
Heitor Nogueira da Silva Neto/Diretor da Cadeia Pública de Colniza.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4426c9ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar